



CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 107/2026 DE 05 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador **ELTON GONÇALVES LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Secretária de Administração **JÉSSICA MACIEL PORTELA FREITAS**, inscrita no CPF nº 028.184.222-13, matrícula 212-1, a viajar à cidade de Manaus/AM, com previsão de início de viagem no dia 09/06/2026 e retorno no dia 12/06/2026, a serviço desta Casa Legislativa, na Capital do Estado.

- a) Para participar de reunião técnica junto à assessoria jurídica da Câmara Municipal de Anori visando tratar de procedimentos administrativos relacionados à formalização de processos de cobrança de valores devidos ao Poder Legislativo, bem como discutir medidas voltadas à regularização de pendências contábeis e ao adequado cumprimento das normas de controle, gestão financeira e administração pública.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Geral – Departamento de Administração e Finanças o pagamento de **03 (três)** diárias no valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Anori.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, aos 05 de junho de 2026


ELTON GONÇALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Anori